

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 058/2022**

**CARGO: TÉCNICO DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 058/2022,**  
**MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E**  
**AVALIAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE**  
**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA**  
**FORMA ABAIXO.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio a Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional conforme disposto no Quadro 2, do presente edital. Para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, em regime de contratação em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	31/03/2022 a 11/04/2022
Análise de currículo e aplicação de desafio técnico	12/04/2022 a 16/04/2022
Correção de desafio técnico	18/04/2022 e 20/04/2022
Realização de entrevistas	22/04/2022
Divulgação dos Resultados – Página da FUNDECC	25/04/2022
Prazo para interposição de recurso	26/04/2022 a 28/04/2022

(Quadro 1)

**1.2 INSCRIÇÕES:**

As inscrições devem ser realizadas através do envio de currículo e ficha anexo I preenchida para o e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br) no período compreendido entre às 8h de 31/03/2022 até às 23h59min de 11/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ANÁLISE DE CURRÍCULO, DESAFIO TÉCNICO E ENTREVISTA**

2.1 A análise de currículo será realizada por uma comissão composta por um representante do órgão demandante, um representante do setor de Recursos Humanos da Fundecc, e um avaliador técnico indicado pelo órgão demandante, respeitando o cronograma previsto para execução deste processo seletivo e os requisitos do edital.

2.2 O Desafio Técnico será realizado de forma remota, através do envio da prova, via e-mail, seguindo os prazos pré-estabelecidos neste edital, onde será observado o conhecimento técnico dos candidatos.

2.3 As entrevistas serão realizadas de forma virtual via: <https://meet.google.com/mon-pibm-no> e a FUNDECC poderá realizar a gravação. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgados na etapa de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser enviada por e-mail, aos candidatos selecionados na etapa de análise de currículo e desafio técnico, de acordo com o

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 058/2022**

**CARGO: TÉCNICO DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS**

cronograma deste edital. O candidato que não estiver on-line na data e horário determinado para a entrevista estará automaticamente excluído do presente processo seletivo. A FUNDECC não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

<b>1- DADOS DO CARGO</b>			
<b>Cargo / Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração</b>
1.1- Técnico Desenvolvedor de Sistemas	1	44 horas / semana	R\$ 1.530,10
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)		
<b>Benefícios:</b> Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde (atende nas cidades: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões e Ribeirão Vermelho) e Plano odontológico, por adesão (todos opcionais) e seguro de vida em grupo.			
<b>Observação:</b> Vagas para regime de trabalho presencial, podendo ser remoto, a depender da pandemia, de critérios da Fundecc e a das características do projeto.			
<b>2- PRÉ REQUISITOS PARA OS CARGOS</b>			
<b>Cargo / Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência e Competências Técnicas</b>	
2.1- Técnico Desenvolvedor de Sistemas	- Formação técnica de nível médio em cursos de tecnologia da informação ou superior incompleto na área.	- Conhecimentos básicos em banco de dados, tecnologias utilizadas no projeto, arquitetura de software, orientação a objetos, padrões de projeto e metodologias ágeis.  -Tecnologias: GeoNode, MapStore, Django, Python, Postgresql, PostGIS	
<b>3- ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>			
3.1- Técnico Desenvolvedor de Sistemas	- <b>Desenvolver sistemas e aplicações:</b> Desenvolver interface gráfica; Montar estrutura de banco de dados; Codificar programas e aplicativos; Aplicar sistemas de rotinas de segurança; Compilar programas; Gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; Documentar sistemas e aplicações; Avaliar desempenho dos produtos.  - <b>Realizar manutenção de sistemas e aplicações:</b> Alterar sistemas e aplicações; Alterar estrutura de armazenamento de dados; Atualizar informações gráficas, textuais e audiovisuais; Converter sistemas e aplicações		

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 058/2022**  
**CARGO: TÉCNICO DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS**

	<p>para outras linguagens ou plataformas ; Atualizar documentações de sistemas e aplicações; Fornecer suporte técnico para cliente interno ; Monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; Adequar as aplicações aos sistemas operacionais e ambiente.</p> <p>- <b>Implantar sistemas e aplicações:</b> Instalar programas; Homologar sistemas e aplicações ; Elaborar material para capacitação de usuários; Avaliar resultados; Validar resultados da implantação; Avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações; Publicar código final no servidor.</p> <p>- <b>Projetar sistemas e aplicações:</b> Participar da definição da interface de comunicação e interatividade; Modelar estrutura de banco de dados; Dimensionar capacidade de armazenamento dos dados dos sistemas.</p> <p>- <b>Selecionar recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações:</b> Participar da seleção de linguagem de programação; Selecionar ferramentas de desenvolvimento; Especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; Especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos.</p> <p>- <b>Planejar etapas e ações de trabalho:</b> Participar de reuniões com equipe de trabalho ou cliente; Participar da definição de padronizações de sistemas e aplicações; Participar da definição das atividades e tarefas.</p> <p>- <b>Demonstrar competências pessoais:</b> Demonstrar raciocínio lógico; Demonstrar flexibilidade; Manter sigilo; Demonstrar iniciativa; Capacidade de comunicação; Demonstrar receptividade; Trabalhar em equipe; Capacidade de senso crítico; Capacidade de trabalhar sob pressão; Capacidade de concentração; Capacidade de senso analítico; Capacidade de senso analítico.</p> <p>- <b>Outro:</b> Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.</p>	
<b>4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		
4.1- Análise de Currículo e desafio técnico	<p>Análise de Currículo:</p> <p>- Formação conforme especificado no item 2 deste quadro; (25 pontos)</p> <p>- Cursos e especializações na área selecionada (25 pontos).</p>	50 pontos
	<p>Desafio Técnico:</p> <p>- Avaliação prática do conhecimento técnico do candidato (50 pontos)</p>	50 pontos
<b>Total (Análise de currículo e desafio técnico)</b>		<b>100 pontos</b>
4.2- Entrevista		Classificatório/Eliminatório

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 058/2022**  
**CARGO: TÉCNICO DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS**

---

- Habilidade de Comunicação; - Conhecimento sobre as atribuições do cargo; - Experiência comprovada.	
--	--

(Quadro 2)

2.4 O candidato deve obter no mínimo 70 (setenta) pontos no critério 4.1 para estar habilitado para a etapa da entrevista.

2.5 As convocações serão por ordem de classificação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

3.1 Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o resultado final da classificação.

3.2 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.

3.3 O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.

3.4 A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

3.5 O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no site da Fundecc <http://www.fundecc.org.br/>, na data especificada no cronograma, quadro 1 deste edital, para consulta dos interessados.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES  
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 058/2022

CARGO: TÉCNICO DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO \_\_\_\_/2021

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

<b>Telefones</b>	
Celular:	Residencial*:
*(Opcional)	

<b>Endereço Residencial</b>		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

<b>Cargo Pretendido</b>
( ) Cargo / Função:

